



Comprovante de Publicação

Nº: **4200**

Identificação: **3327/2010**

Data/Hora Veiculação: **20/12/2010 21:51**

Data Publicação :
21/12/2010

Ato: **LEI Nº 2.301/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMSA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: “**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências**”.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.301/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030300052.022 ? Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Rubrica Fonte Reduzida Descrição 3.3.90.32.00 01498 6693 Material de distribuição Gratuita Total R\$ R\$ Valor 80.000,00 80.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do repasse e de aplicação financeira de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araucária referente Programa Farmácia Básica. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 28/10/2009. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2010 ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 10821/10 ? Projeto de Lei nº 1.281/2010 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.20 17:25:25 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR